

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE —
CMDCA**

Mossâmedes, 10 de Maio de 2023

RESOLUÇÃO Nº 02 de 10 de Maio de 2023

Dispõe sobre a divulgação das inscrições homologadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024/2027 referente ao Edital nº 001/2023..

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, em Assembleia Geral, realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Lei Municipal nº 699/1992 e da Lei Federal 8069/90, que estabelece em seu art. 139 o seguinte: "O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público".

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição do CONANDA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista com as inscrições homologadas para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

- Diney Gonçalves de Lima de Jesus;
- Edson Júnior Gomes da Costa;
- Gilmar Assunção de Almeida;
- Jéssica Lourena dos Santos;
- Lázaro Adorno;
- Márcio Luiz Pereira;
- Maria Aparecida de Melo;
- Miziara Assunção de Faria;
- Omar Moreira Neto;
- Rhalbert Ramos de Andrade;
- Romerson Tolentino da Silva;
- Wilha Ferreira Adorno;

Art. 2º - Fica aberto o período para impugnação das inscrições homologadas, que será do dia 11/05/2023 à 12/05/2023, conforme calendário divulgado no Edital nº 001/2023.

Art. 3º - A resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GESSYCA LORRANE TELES VIEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

**COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____